

O CESB – Centro de Educação Superior de Brasília Ltda, pessoa jurídica de direito privado, conforme Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas de Brasília – DF, mantenedor do **IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília** faz saber a todos os interessados que se encontram abertas no período de 10/12/2019 e 25/12/2019 as inscrições para preenchimento de vagas no Quadro de Docentes da Instituição. A Seleção Docente será efetuada mediante análise de currículo, entrevista técnica e apresentação de miniaula e atenderá as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos Campi e turnos de funcionamento dos Cursos do **IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília**, no regime de trabalho horista, cargo PROFESSOR ASSISTENTE I conforme PCS Docente aprovado pela resolução 057/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI, de 26/07/2019 e conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida no site <https://iesb.empregare.com/vagas> no campo destinado a vaga a qual o candidato deseja concorrer. Ao realizar seu cadastro na plataforma, por meio do link anteriormente especificado, o candidato estará automaticamente inscrito. Ao mesmo tempo, deverá enviar de forma eletrônica para o email recrutamento@iesb.br, sob o assunto “Professor Assistente I – Curso XXXXXXX / Disciplina XXXXX”, os documentos abaixo elencados:

2.2. a) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;

b) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.

2.2.1 A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, somente para fins de inscrição ao presente processo seletivo.

2.2.2 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

2.2.3 Fotocópia da Carteira de Identidade;

2.2.4 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.5 Currículo Lattes devidamente atualizado e comprovado relativo ao período de 2015 a 2018.

2.2.6 Documentos comprobatórios da experiência docente e/ou profissional na área.

2.3. O link de inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para participação na presente Seleção Docente, o cronograma do processo e outras informações que se fizerem necessárias, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site do <http://www.iesb.br/institucional/trabalhe-no-iesb>.

2.4. As instruções necessárias para a realização da entrevista técnica assim como para a apresentação da miniaula dos aprovados serão informadas via telefone e/ou correio eletrônico até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário das etapas.

2.5. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou

permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Serão considerados pela Comissão de Seleção os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização Lato Sensu ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da docência na educação básica (para os cursos de Licenciatura) e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

3.4 Produção Técnico-Científica – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE

4.1 Cronograma da Seleção dos Docentes.

Todas as etapas do processo seletivo serão aplicadas nas dependências do IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília, situado na Av. SGAN Quadra 609, conjunto D, L-2 Norte, Brasília – DF, CEP. 70.850-090 no horário das 09h às 18h.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE		
ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrição via site	10/12/2019 a 25/12/2019	09h às 18h
Entrega de documentos por email		
Validação das inscrições (atendimento aos requisitos do Edital) (classificatória)		09h às 18h
Entrevista com Comitê de Seleção (eliminatória)	06/01/2020 à 20/01/2020	09h às 18h
Apresentação expositiva / Miniaula (eliminatória)	21/01/2020 à 31/01/2020	09h às 18h
Divulgação dos Resultados	A partir de 01/02/2020	E-mail encaminhado aos aprovados

5. DAS ETAPAS, APRESENTAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2, nos prazos estipulados no presente edital.

5.2 Segunda Etapa: Análise de Currículo – A análise do Currículo Lattes será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica, conforme item 3(três) deste Edital, de acordo com a tabela "Critérios para a Análise de Currículo" (Anexo 2). A Análise de Títulos não elimina os candidatos que serão classificados de acordo com a pontuação alcançada na avaliação do currículo.

5.3. Terceira etapa: Entrevista com Comitê de Seleção, onde o candidato poderá explanar sobre seu currículo, formações, experiências docente e profissional, dentre outros.

5.4. Quarta etapa: Apresentação expositiva / Miniaula – será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 8,0 (oito pontos). O conteúdo específico da área de conhecimento escolhida valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.4.1 No ato da apresentação da miniaula o candidato deverá apresentar o Plano de Aula;

5.4.2 A prova didática consistirá de apresentação expositiva/miniaula do candidato, sobre o ponto informado 48 horas antes do início da etapa de seleção.

5.4.3 A ordem de apresentação da miniaula será definida conforme ordem das inscrições;

5.4.4 A Prova terá duração de 30 (trinta) minutos, sendo o tempo de 15 (quinze) minutos destinados à apresentação por parte do candidato e os 10 (dez) minutos restantes destinados à arguição do candidato pela Comissão de Seleção;

5.4.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da miniaula sendo-lhes facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais, que deverão ser solicitado pelo candidato.

5.4.6 Na apresentação da miniaula, a Comissão de Seleção avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do tema sorteado;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema indicado;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante e se faz uso de metodologias diferenciadas de aprendizagem;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

5.5 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida na segunda etapa. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos.

5.6 Da Validade: A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 06 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo magnífico senhor reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

5.7 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em uma ou mais vagas de inscrição apresentadas no quadro de vagas disponível no anexo 1 do edital.

5.8 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Brasília-DF, 10/12/2019.

Edson Machado de Sousa Filho
Reitor

SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

EDITAL Nº 01/2020

Data: 10/12/2019

Disciplina	Curso	Carga Horária Prevista	Campus	Titulação	Regime de Trabalho	NDE	Experiência Educação Superior (anos)	Experiência Profissional (anos)	Observações (conhecimentos específicos necessários)
BIO073 - Anatomia Radiológica e Imagenologia	Biomedicina	7,5h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	sim	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 (dois) anos	Graduado em Biomedicina, com experiência docente para o curso de Biomedicina e/ou Farmácia.
BIO071 - Projeto Integrador - Vigilância Sanitária	Biomedicina	3h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Biomedicina, com experiência docente para o curso de Biomedicina e/ou Farmácia.
BIO034 - Bioquímica Clínica	Biomedicina e Farmácia	3h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Biomedicina, com experiência docente para o curso de Biomedicina e/ou Farmácia.
BIO031 - Farmacologia e Toxicologia	Biomedicina e Farmácia	4,5h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Biomedicina ou Farmácia, com experiência docente para o curso de Biomedicina e/ou Farmácia.
MDC171 - Fisiologia humana	Farmácia	9h	Sul e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	sim	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Farmácia, com experiência docente para o curso de Biomedicina e/ou Farmácia.
FAR060 - Estágio Supervisionado	Farmácia	9h	Sul e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	sim	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Farmácia, com experiência docente para o curso de Biomedicina e/ou Farmácia.
MDC170 – Bioquímica	Farmácia	6h	Sul e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	sim	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Farmácia, com experiência docente para o curso de Biomedicina e/ou Farmácia.
MDC163 - Anatomia	Educação	6h	Norte e	Mínima:	horista	sim	Mínimo 2	Desejável	Graduado na área da saúde com

SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

EDITAL Nº 01/2020

Data: 10/12/2019

Humana	Física		Oeste	Pós-graduação Desejável: Mestrado			(dois) anos	tempo mínimo 2 anos	experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
MDC171 - Fisiologia Humana	Educação Física	6h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	sim	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado na área da saúde com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
EDF014 - Cinesiologia e Biomecânica	Educação Física	6h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	sim	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado na área da saúde com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
Primeiros Socorros e Biossegurança	Educação Física	3h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	sim	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado na área da saúde com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), (a), participativo (a).
Fisiologia do Exercício	Educação Física	3h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	sim	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Educação Física com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
EDF008 - Recreação e Lazer	Educação Física	6h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Educação Física com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
EDF018 - Didática da Educação Física	Educação Física	3h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Educação Física com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
Educação Física Adaptada	Educação Física	3h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Educação Física com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
Esportes coletivos	Educação Física	3h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável:	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2	Graduado em Educação Física com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a),

SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

EDITAL Nº 01/2020

Data: 10/12/2019

				Mestrado				anos	inovador (a), participativo (a).
Esportes individuais	Educação Física	3h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Educação Física com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
Organização e Elaboração de Eventos Esportivos	Educação Física	3h	Norte e Oeste	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Educação Física com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
Atividades Aquáticas	Educação Física	3h	Norte	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduado em Educação Física com experiência docente para o curso de Educação Física. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
DIT058 – Revestimentos e Acabamentos	Arquitetura e Design Interiores	6h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduação em Arquitetura e/ou Design de Interiores. Experiência prática com projetos de interiores e especificação de acabamentos. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
DIT060 – Cenografia	Arquitetura e Design Interiores	6h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Dispensável, desde que com experiência prática	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduação em Arquitetura e/ou Design de Interiores. Experiência prática com cenografia de eventos, teatros, televisão, novelas, filmes ou similares. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
ARQ014- Projeto Arquitetura III	Arquitetura	4,5h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduação em Arquitetura. Experiência prática ou acadêmica com projetos de escolas. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
ARQ024- Projeto Integrador I	Arquitetura	3h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduação em Arquitetura. Experiência prática ou acadêmica com projetos sociais, de reforma, de requalificação e de revitalização. Pró ativo (a), inovador (a), participativo

SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

EDITAL Nº 01/2020

Data: 10/12/2019

									(a).
ARQ018- Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo IV	Arquitetura	3h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduação em Arquitetura. Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
MDC176- Tendências e Tecnologias	Design de Interiores	6h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	Graduação em Arquitetura e/ou Design de Interiores. Experiência prática ou acadêmica com novas tecnologias e sistemas para prototipagem e projetos (impressoras 3D, realidade virtual, etc.). Pró ativo (a), inovador (a), participativo (a).
ODT030 – Dentística Básica	Odontologia	3h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	• Mestrado em Dentística, Prótese, ou Materiais Dentários. • Experiência docente em Dentística e/ou Materiais Dentários • Experiência em pesquisa na área de atuação.
ODT042 - Materiais Dentários aplicados a Odontologia	Odontologia	3h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	• Mestrado em Dentística, Prótese, ou Materiais Dentários. • Experiência docente em Dentística e/ou Materiais Dentários • Experiência em pesquisa na área de atuação.
ODT093 – Periodontia Básica	Odontologia	3h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	• Mestrado em Periodontia, Cirurgia, Implantodontia. • Experiência docente em Periodontia, Cirurgia ou Implantodontia. • Experiência em pesquisa na área de atuação.
TDG006 – Processo de Criação	Design Gráfico	6h	Sul	Mínima: Pós-graduação	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo	• Experiência docente na área de atuação (design e cultura visual)

SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE EDITAL Nº 01/2020

Data: 10/12/2019

				Desejável: Mestrado				mínimo 2 anos	• Metodologias de projetos e processos de criação.
TDG016 – Design de Interface	Design Gráfico	3h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	• Experiência docente na área de atuação (Branding, design de Interfaces e multimídia)
TDG028 – Marketing Editorial	Design Gráfico	6h	Sul	Mínima: Pós-graduação Desejável: Mestrado	horista	Não	Mínimo 2 (dois) anos	Desejável tempo mínimo 2 anos	• Experiência docente na área de atuação (design editorial e cultura visual) • Metodologias de projetos, multimídia e audiovisual)

